

PORTARIA MD Nº. 369/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor ALVARO HENRIQUES MOLINA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 40961, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, exercido como Técnico Administrativo, Lotado na Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, no período de 19.02.2013 até 07.07.2014, perfazendo 01(um) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, ou seja, 504 (quinhentos e quatro dias) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CTC nº. 0463/2016, data de emissão: 11.01.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 370/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 19/23, ratificado pelo Despacho nº. 444/2016/PG/ALMT, de 15.06.2016, fl. nº. 24, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29.06.2016, fl. nº. 26, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Protocolo nº.: 002.869/2016, de 16.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 370/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor CLEITON PEREIRA BRUM, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41810, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - Quartel do Comando Geral - Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 06.08.2004 até 01.04.2016, perfazendo 11(onze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, ou seja, 4.257 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, CTC nº. 030-BM-1/2016, data de emissão: 01.04.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 388/2016, de 16.06.2016, fls. nºs 16/20, ratificado pelo Despacho nº. 468/2016/PG/ALMT, de 21.06.2016, fl. nº. 21, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29.06.2016, fl. nº. 23, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Protocolo nº.: 003.988/2016, de 18.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 371/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Senhora HELOISA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41556, à averbação de tempo de contribuição prestado aos órgãos abaixo relacionados; perfazendo 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, ou seja, 1.393 (um mil, trezentos e noventa e três) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecida pela servidora do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 372/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 23/27, ratificada pelo Despacho nº. 449/2016/PG/ALMT, de 16.06.2016, fl. nº. 28, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 04.07.2016, fls. nºs. 30/31, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº.: 002.742/2016, de 11.05.2016.

1.0 - Para o efeito previsto no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

1.1 - Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001, Nº. Processo: 299662/2015, DTC nº.: 022220/2016, de 24.02.2016, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, exercido como Assistente do Sistema Socioeducativo, no período de 17.09.2009 até 31.12.2010, perfazendo 01 (um) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, ou seja, 470 (quatrocentos e setenta) dias trabalhados;

1.2 - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Coordenadoria de Recursos Humanos - Departamento de Recursos Humanos, CNPJ: 03.535.606/0001-10, CTC nº. 2781/2015 - DRH, de 03.12.2015, exercido como Técnico Judiciário PTJ, na Comarca de Tapurah/MT, no período de 14.11.2012 até 26.05.2015, perfazendo 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 923 (novecentos e vinte e três) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 372/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor ALVARO HENRIQUES MOLINA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 40961, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, no período de 19.02.2013 até 07.07.2014, CTC nº. 0463/2016, de 11.01.2016, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 16.05.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 370/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 19/23, ratificado pelo Despacho nº. 444/2016/PG/ALMT, de 15.06.2016, fl. nº. 24, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20.05.2016, fl. nº. 26, em atenção ao Protocolo nº.: 002.869/2016, de 16.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 373/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor CLEITON PEREIRA BRUM, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41810, 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - Quartel do Comando Geral - Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 06.08.2004 até 01.04.2016, CTC nº. 030-BM-1/2016, de 01.04.2016, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 18.05.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 388/2016, de 16.06.2016, fls. nºs 16/20, ratificado pelo Despacho nº. 468/2016/PG/ALMT, de 21.06.2016, fl. nº. 21, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29.06.2016, fl. nº. 23, em atenção ao Protocolo nº.: 003.988/2016, de 18.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 374/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder à Senhora HELOISA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41556, 06% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência- MTPREV, no período de 17.09.2009 até 31.12.2010, Nº. Processo: 299662/2015, CTC nº. 022220/2016, de 24.02.2016 e Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Coordenadoria de Recursos Humanos - Departamento de Recursos Humanos, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 11.05.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 372/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 23/27, ratificado pelo Despacho nº. 449/2016/PG/ALMT, de 16.06.2016, fl. nº. 28, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 04.07.2016, fls. nºs 30/31, em atenção ao Protocolo nº.: 002.742/2016, de 11.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a56a956b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar